

Sumário

Poder Executivo

Comissão Permanente de Licitação.....1a11

Págs.

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0033/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de PEDRAS DE FOGO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Manoel Alves da Silva, nº 150 - Centro - PEDRAS DE FOGO - PB, inscrita no CNPJ nº 09.072.455/0001-97, neste ato representada pelo Secretário de Finanças e Planejamento, o Sr. João Paulo Dias de Araújo, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.164.281 SSSD/PB, e CPF nº 025.057.864-61, residente e domiciliado a Rua Nelson Valério de Souza, 364, Pedras de Fogo/PB, o Gestor do FMS, o Sr. Henrique Rodrigues da Costa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3642114 SDS/PE e CPF nº 709.459.184-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Virgílio Cordeiro, 34 - Centro, Itambé/PE e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Srª Juliana Ximenes Lopes de Medeiros, brasileira, portadora do RG nº 1839962 SSSD/IRN, e CPF nº 062.968.574-62, residente e domiciliado na Rua Custódio Domingos dos Santos, 371, Brsamar, João Pessoa/PB, que neste ato designa o Pregoeiro, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA, VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ESTOQUE E COMPRAS, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FROTA, E LOCAÇÃO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA DE LICITAÇÃO, PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2023-PMFP / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2023-FMS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2023-FMAS, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 016-A/2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA, VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ESTOQUE E COMPRAS, LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE FROTA, E LOCAÇÃO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA DE LICITAÇÃO, PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Manoel Alves da Silva, nº 150 - Centro - PEDRAS DE FOGO - PB, inscrita no CNPJ nº 09.072.455/0001-97, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.1.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Manoel Alves da Silva, nº 140 - Centro - PEDRAS DE FOGO - PB, inscrita no CNPJ nº 10.490.987/0001-23, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Mario Vellozo Borba, nº 81 - Centro - PEDRAS DE FOGO - PB, inscrita no CNPJ nº 11.479.401/0001-92 na qualidade de ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

2.2. **Parágrafo único** – Não será permitida a outro órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública, não participante da licitação, a utilização da presente ARP.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
CO:09196974000167
Data: 2023.07.21 10:16:24 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS
EIRELI09164369000104
Data: 2023.07.21 10:16:41 -03'00'

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

- 3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e a aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que exteme (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais divergências verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinando o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no caso couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital e no Termo de Referência;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
CO:09196974000167
Data: 2023.07.21 10:16:41 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS
EIRELI09164369000104
Data: 2023.07.21 10:16:41 -03'00'

com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 21 de julho de 2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) produto (s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: R. CECILIA MIRANDA, 84, JAGUARIBE – JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.196.974/0001-67 FONE/FAX: (83) 3241-2208 / (83) 8711-8339
RESPONSÁVEL: JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES DOC. IDENT. 1506161 SSP/PB

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA CONTABILIDADE

ITEM	SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PREFEITURA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA. Que registre e controle informações de natureza Orçamentária, Extra Orçamentária, Financeira, Não Financeira (Patrimonial), Planejamento, e que esteja atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais e demais diários legais; Possui Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, ou seja, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro; Ferramenta de segurança com Log de Manutenção de Dados, onde qualquer alteração/exclusão de dados fique registrado, informando quem fez a operação, quando e onde. Controle de	MENSAL	12	e-licons	1.957,07	23.484,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
CO:09196974000167
Data: 2023.07.21 10:16:41 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS
EIRELI09164369000104
Data: 2023.07.21 10:16:41 -03'00'

	<p>acesso e limite de ação do usuário; Estoque. Suporte técnico em horário comercial, a qual atenderá dúvidas e sugestões através sistema de atendimento que une recursos de Help Desk e Service Desk, abrindo ticket de atendimento, com acompanhamento em tempo real pelo usuário, armazenamento dos chamados com históricos, integração com canais de comunicação como E-mail, Telefone, WhatsApp, Chat online e gratuito disponível na ferramenta Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório, permitindo exportar para PDF, Word, Excel; Impressão de relatório gráfico de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais, evolução da receita e despesa orçamentária, demonstrativo de acompanhamento da abertura dos créditos adicionais e controle sobre a base de cálculo e contribuições para o PASEP; O sistema deve assinar digitalmente todos os documentos e relatórios emitidos, individual ou em lotes, com certificado digital, respeitando os padrões da ICP-Brasil.; O sistema deve emitir demonstrativos gerenciais dos cadastros realizados pelo usuário (relatório de receitas, despesas, conciliações, etc) com opções de filtros, que lhe proporcione um relatório mais preciso; Gerar e emitir todos os relatórios exigidos pela legislação: Balançotes Mensais, RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal, PCA - Prestação de Contas Anual e demais demonstrações; Gerar e emitir todos os demonstrativos de Planejamento: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual no mesmo sistema de Contabilidade (contido no mesmo EXE), além do Cronograma Mensal de Desembolso - CMD e as</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>despesa vinculada ao processo licitatório, os valores empenhados, liquidados e pagos e os respectivos saldos a empenhar; Utilizar PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adaptado às especificidades do TCE-PB; O Sistema deve possuir conexão online com o Portal de Transparência via WEB, atendendo as normas da Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009, através de layout específico; O sistema deve realizar automaticamente os lançamentos contábeis no PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, possibilitando ao usuário a consulta do lançamento contábil; Emissão de Balançote de Verificação, Diário e Razão analítico Execução do movimento orçamentário e extra orçamentário em banco de dados único, permitindo a implantação, exclusão, estorno e a edição de lançamentos de acordo com a legislação pertinente; Conciliação automática de cheques do Banco do Brasil, por meio de arquivo "bbt"; Gerar em arquivo PDF e publicar automaticamente no Portal da Transparência do Órgão todos os Demonstrativos Contábeis, tais como: Balançotes Mensais, RGF - Relatório de Gestão Fiscal e Balanços Anuais, usando Certificação Digital de órgão certificadores; Aproveitar histórico do último empenho do fornecedor e/ou cadastro de histórico padrão por fornecedor; Criação de modelos de lançamentos na receita orçamentária e extra orçamentária; Diagnóstico dos Balançotes Mensais, PCA e LOA; Emitir relatórios com a publicação do Diário Oficial Municipal; Sistema integrado com o sistema do Portal da Transparência, possibilitando a publicação de informações contábeis de forma tempestiva; O sistema deve possibilitar os lançamentos de movimentações patrimoniais, como exemplo: (Avaliação inicial, reavaliação, impairment, custos</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Data: 2023.07.21 10:17:13 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104
Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Data: 2023.07.21 10:17:41 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104
Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104

	<p>Metas Bimestrais de Arrecadação - MBA; O sistema deve controlar a despesa a partir da definição do cronograma mensal de desembolso, permitindo o ajuste do mesmo durante a execução orçamentária. O sistema deve possibilitar a reserva de dotação orçamentária, quando tratar de despesa vinculada a processo licitatório; O sistema deve conter controle sobre a abertura de créditos adicionais bem como controle sobre a emissão de notas de empenho através de solicitações registradas no sistema e autorizadas na própria ferramenta por usuário habilitado; O Sistema deve ser capaz de realizar o download automático de NFES, CTes, NFSes (em arquivos XML e PDF), emitidas contra o município/órgão integrando-se ao(s) processo(s) de empenhamento, liquidação e pagamento; O sistema deve ser capaz de realizar automaticamente a manifestação do destinatário para autenticação e captura das NFES, CTes, NFSes através do uso de certificado digital e-cnpj (município/órgão) tipo A1; O sistema deve ser capaz de integrar as notas fiscais capturadas com o processo de liquidação das notas de empenho, validando valores e informações dos fornecedores; O sistema deve integrar com o sistema de protocolo, condicionando a tramitação do processo no sistema de protocolo a realização do registro no sistema contábil; Importar dados do Sistema de arrecadação através de layout específico; Permitir o controle total dos processos licitatórios, como cadastro completo de licitações, especificando cada participante e os respectivos contratos dos vencedores, vinculando os documentos do processo licitatório (editais, contratos, ata, etc); Controle sobre o vencimento do contrato e processo licitatório; Acompanhar e controlar a execução orçamentária de</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>subsequentes, depreciação, reavaliação, exaustão, doações recebidas e realizadas); O Sistema deve possibilitar os lançamentos de movimentações de estoque, tais como: entradas (realizadas no momento da liquidação da despesa), saídas do estoque e ajustes; Integração e lançamento automático das transferências constitucionais recebidas na receita do município, classificando-as automaticamente conforme as rubricas. Os lançamentos automáticos da receita devem ser diários ou periódicos conforme regras das transferências constitucionais; Integração com o sistema de Arrecadação e tributos municipais, realizando o lançamento da receita concomitante com o fato gerador e inscrição/baixa da dívida ativa tributária de forma tempestiva; Sistema integrado com o sistema de Licitação, realizando o cadastro das licitações homologadas de forma tempestiva. Permitindo a publicação automática de todos os documentos do processo licitatório; Ferramentas do Sistema: Exportação de Dados para os Sistemas do TCE-PB; Exportação de Dados para SIOP/SIOPE; Exportação para o SICONFI (Instância XBRL): DCA, RREO e RGF; Exportar DIRF e SE-FIP de prestadores de serviço; Exportar dados do MANAD; assinatura digital por meio de certificado digital, captura de nota fiscal na emissão do fornecedor.</p>							
ITEM	SISTEMA	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
2.	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA FUNDO DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA: Que registre e controle informações de natureza Orçamentária, Extra Orçamentária, Financeira, Não Financeira (Patrimonial), Planejamento, e que esteja atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público,	MENSAL	12	e-ticons	1.156,47	13.877,64	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Data: 2023.07.21 10:17:27 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104
Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Data: 2023.07.21 10:17:56 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104
Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104

	<p>MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais; Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, ou seja, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro; Ferramenta de segurança com Log de Manutenção de Dados, onde qualquer alteração/exclusão de dados fique registrado, informando quem fez a operação, quando e onde; Controle de acesso e limite de ação do usuário; Estoque. Suporte técnico em horário comercial, a qual atenderá dúvidas e sugestões através sistema de atendimento que une recursos de Help Desk e Service Desk, abrindo ticket de atendimento, com acompanhamento em tempo real pelo usuário, armazenamento dos chamados com históricos, integração com canais de comunicação como E-mail, Telefone, WhatsApp, Chat online e gratuito disponível na ferramenta; Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório, permitindo exportar para PDF, Word, Excel; Impressão de relatório/gráfico de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais, evolução da receita e despesa orçamentária, demonstrativo de acompanhamento da abertura dos créditos adicionais e controle sobre a base de cálculo e contribuições para o PASEP; O sistema deve assinar digitalmente todos os documentos e relatórios emitidos, individual ou em lotes, com certificado digital, respeitando os padrões da ICP-Brasil.; O sistema deve emitir demonstrativos gerenciais dos cadastros realizados pelo usuário (relatório de receitas, despesas, conciliações, etc) com opções de filtros, que lhe proporcione um relatório</p>		
--	---	--	--

	<p>tramitação do processo no sistema de protocolo a realização do registro no sistema contábil; Importar dados do Sistema de arrecadação através de layout específico; Permitir o controle total dos processos licitatórios, como cadastro completo de licitantes, especificando cada participante e os respectivos contratos dos vencedores, vinculando os documentos do processo licitatório (edital, contrato, ata, etc); Controle sobre o vencimento do contrato e processo licitatório; Acompanhar e controlar a execução orçamentária de despesa vinculada ao processo licitatório, os valores empenhados, liquidados e pagos e os respectivos saldos a empenhar; Utilizar PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adaptado às especificidades do TCE-PB; O Sistema deve possuir conexão online com o Portal de Transparência via WEB, atendendo as normas da Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009, através de layout específico; O sistema deve realizar automaticamente os lançamentos contábeis no PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, possibilitando ao usuário a consulta do lançamento contábil; Emissão de Balancete de Verificação, Diário e Razão analítico Execução do movimento orçamentário e extra orçamentário em banco de dados único, permitindo a implantação, exclusão, estorno e a edição de lançamentos de acordo com a legislação pertinente; Conciliação automática de cheques do Banco do Brasil, por meio de arquivo "bbt"; Gerar em arquivo PDF e publicar automaticamente no Portal da Transparência do Órgão todos os Demonstrativos Contábeis, tais como: Balancetes Mensais, RGF - Relatório de Gestão Fiscal e Balanços Anuais, usando Certificação Digital de órgão certificador; Aproveitar histórico do último empenho do lomecedor e/ou</p>		
--	---	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
Data: 2023.07.27 10:18:10 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI:09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI:09164369000104

E-TICONS EMPRESA Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
Data: 2023.07.27 10:18:10 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI:09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI:09164369000104

	<p>mais preciso; Gerar e emitir todos os relatórios exigidos pela legislação: Balancetes Mensais, RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal, PCA - Prestação de Contas Anual e demais demonstrações; Gerar e emitir todos os demonstrativos de Planejamento: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual no mesmo sistema de Contabilidade (contido no mesmo EXE), além do Cronograma Mensal de Desembolso - CMD e as Metas Bimestrais de Arrecadação - MBA; O sistema deve controlar a despesa a partir da definição do cronograma mensal de desembolso, permitindo o ajuste do mesmo durante a execução orçamentária; O sistema deve possibilitar a reserva de dotação orçamentária, quando tratar de despesa vinculada a processo licitatório; O sistema deve conter controle sobre a abertura de créditos adicionais bem como controle sobre a emissão de notas de empenho através de solicitações registradas no sistema e autorizadas na própria ferramenta por usuário habilitado; O Sistema deve ser capaz de realizar o download automático de NFES, CTes, NFSes (em arquivos XML e PDF), emitidas contra o município/órgão integrando-se ao(s) processo(s) de empenhamento, liquidação e pagamento; O sistema deve ser capaz de realizar automaticamente a manifestação do destinatário para autenticação e captura das NFES, CTes, NFSes através do uso de certificado digital e-cnpj (município/órgão) tipo A1; O sistema deve ser capaz de integrar as notas fiscais capturadas com o processo de liquidação das notas de empenho, validando valores e informações dos fornecedores; O sistema deve integrar com o sistema de protocolo, condicionando a</p>		
--	---	--	--

	<p>cadastro de histórico padrão por fornecedor; Criação de modelos de lançamentos na receita orçamentária e extra orçamentária; Diagnóstico dos Balancetes Mensais, PCA e LOA; Emitir relatórios com a publicação do Diário Oficial Municipal; Sistema integrado com o sistema do Portal da Transparência, possibilitando a publicação de informações contábeis de forma tempestiva; O sistema deve possibilitar os lançamentos de movimentações patrimoniais, como exemplo: (Avaliação inicial, reavaliação, impairment, custos subsequentes, depreciação, reavaliação, exatidão, doações recebidas e realizadas); O Sistema deve possibilitar os lançamentos de movimentações de estoque, tais como: entradas (realizadas no momento da liquidação da despesa), saídas do estoque e ajustes; Integração e lançamento automático das transferências constitucionais recebidas na receita do município, classificando-as automaticamente conforme as rubricas. Os lançamentos automáticos da receita devem ser diários ou periódicos conforme regras das transferências constitucionais; Integração com o sistema de Arrecadação e tributos municipais, realizando o lançamento da receita concomitante com o fato gerador e inscrição/baixa da dívida ativa tributária de forma tempestiva; Sistema integrado com o sistema de Licitação, realizando o cadastro das licitações homologadas de forma tempestiva. Permitindo a publicação automática de todos os documentos do processo licitatório; Ferramentas do Sistema: Exportação de Dados para os Sistemas do TCE-PB; Exportação de Dados para SIOPS/SI-OPE; Exportação para o SI-CONF (Instância XBRL); DCA, RREO e RGF; Exportar DIRF e SE-FIP de prestadores de serviço; Exportar dados do MANAD; assinatura digital por meio de certificado digital,</p>		
--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
Data: 2023.07.27 10:18:28 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI:09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI:09164369000104

E-TICONS EMPRESA Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
Data: 2023.07.27 10:18:29 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI:09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI:09164369000104

ITEM	SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3.	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Que registre e controle informações de natureza Orçamentária, Extra Orçamentária, Financeira, Não Financeira (Patrimonial), Planejamento, e que esteja atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais: Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, ou seja, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro; Ferramenta de segurança com Log de Manutenção de Dados, onde qualquer alteração/exclusão de dados fique registrado, informando quem fez a operação, quando e onde; Controle de acesso e limite de ação do usuário; Estoque, Suporte técnico em horário comercial, a qual atenderá dúvidas e sugestões através sistema de atendimento que une recursos de Help Desk e Service Desk, abrindo ticket de atendimento, com acompanhamento em tempo real pelo usuário, armazenamento dos chamados com históricos, integração com canais de comunicação como E-mail, Telefone, WhatsApp, Chat online e gratuito disponível na ferramenta; Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório, permitindo exportar para PDF, Word, Excel; Impressão de relatório/gráfico de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais, evolução da receita e despesa orçamentária, demonstrativo de acompanhamento da abertura dos créditos adicionais e	MENSAL	12	e-ticons	1.156,46	13.877,52

		automaticamente a manifestação do destinatário para autenticação e captura das NFEs, CTes, NFSes através do uso de certificado digital e-cnpj (município/órgão) tipo A1; O sistema deve ser capaz de integrar as notas fiscais capturadas com o processo de liquidação das notas de empenho, validando valores e informações dos fornecedores; O sistema deve integrar com o sistema de protocolo, condicionando a tramitação do processo no sistema de protocolo a realização do registro no sistema contábil; Importar dados do Sistema de arrecadação através de layout específico; Permitir o controle total dos processos licitatórios, como cadastro completo de licitações, especificando cada participante e os respectivos contratos dos vencedores, vinculando os documentos do processo licitatório (edital, contrato, ata, etc); Controle sobre o vencimento do contrato e processo licitatório; Acompanhar e controlar a execução orçamentária de despesa vinculada ao processo licitatório, os valores empenhados, liquidados e pagos e os respectivos saldos a empenhar; Utilizar PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adaptado às especificidades do TCE-PB; O Sistema deve possuir conexão online com o Portal de Transparência via WEB, atendendo as normas da Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009, através de layout específico; O sistema deve realizar automaticamente os lançamentos contábeis no PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, possibilitando ao usuário a consulta do lançamento contábil; Emissão de Balançete de Verificação, Diário e Razão analítico Execução do movimento orçamentário e extra orçamentário em banco de dados único, permitindo a implantação, exclusão, estorno e a edição de lançamentos de acordo com a legislação					
--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA
DE TECNOLOGIA DE
INFORMACAO E
CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-
TICONS EMPRESA DE
TECNOLOGIA DE INFORMACAO
E CO:09196974000167
Data: 2023.07.27 16:19:12
0192

Assinado de forma digital
por ELMAR
PROCESSAMENTO DE
DADOS
EIRELI:09164369000104

Assinado de forma digital
por ELMAR
PROCESSAMENTO DE
DADOS
EIRELI:09164369000104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA
DE TECNOLOGIA DE
INFORMACAO E
CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-
TICONS EMPRESA DE
TECNOLOGIA DE INFORMACAO
E CO:09196974000167
Data: 2023.07.27 16:19:12
0192

Assinado de forma digital
por ELMAR
PROCESSAMENTO DE
DADOS
EIRELI:09164369000104

Assinado de forma digital
por ELMAR
PROCESSAMENTO DE
DADOS
EIRELI:09164369000104

		controle sobre a base de cálculo e contribuições para o PASEP; O sistema deve assinar digitalmente todos os documentos e relatórios emitidos, individual ou em lotes, com certificado digital, respeitando os padrões da ICP-Brasil; O sistema deve emitir demonstrativos gerenciais dos cadastros realizados pelo usuário (relatório de receitas, despesas, conciliações, etc) com opções de filtros, que lhe proporcione um relatório mais preciso; Gerar e emitir todos os relatórios exigidos pela legislação: Balançetes Mensais, RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal, PCA - Prestação de Contas Anual e demais demonstrações; Gerar e emitir todos os demonstrativos de Planejamento: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual no mesmo sistema de Contabilidade (contido no mesmo EXE), além do Cronograma Mensal de Desembolso - CMD e as Metas Bimestrais de Arrecadação - MBA; O sistema deve controlar a despesa a partir da definição do cronograma mensal de desembolso, permitindo o ajuste do mesmo durante a execução orçamentária; O sistema deve possibilitar a reserva de dotação orçamentária, quando tratar de despesa vinculada a processo licitatório; O sistema deve conter controle sobre a abertura de créditos adicionais bem como controle sobre a emissão de notas de empenho através de solicitações registradas no sistema e autorizadas na própria ferramenta por usuário habilitado; O Sistema deve ser capaz de realizar o download automático de NFEs, CTes, NFSes (em arquivos XML e PDF), emitidas contra o município/órgão integrando-se ao(s) processo(s) de empenhamento, liquidação e pagamento; O sistema deve ser capaz de realizar					
--	--	---	--	--	--	--	--

		pernente; Conciliação automática de cheques do Banco do Brasil, por meio de arquivo "bbt"; Gerar em arquivo PDF e publicar automaticamente no Portal da Transparência do Órgão todos os Demonstrativos Contábeis, tais como: Balançetes Mensais, RGF - Relatório de Gestão Fiscal e Balanços Anuais, usando Certificação Digital de órgão certificadores; Aproveitar histórico do último empenho do fornecedor e/ou cadastro de histórico padrão por fornecedor; Criação de modelos de lançamentos na receita orçamentária e extra orçamentária; Diagnóstico dos Balançetes Mensais, PCA e LOA; Emitir relatórios com a publicação do Diário Oficial Municipal; Sistema integrado com o sistema do Portal da Transparência, possibilitando a publicação de informações contábeis de forma tempestiva; O sistema deve possibilitar os lançamentos de movimentações patrimoniais, como exemplo: (Avaliação inicial, reavaliação, impairment, custos subsequentes, depreciação, reavaliação, exatidão, doações recebidas e realizadas); O Sistema deve possibilitar os lançamentos de movimentações de estoque, tais como: entradas (realizadas no momento da liquidação da despesa), saídas do estoque e ajustes; Integração e lançamento automático das transferências constitucionais recebidas na receita do município, classificando-as automaticamente conforme as rubricas; Os lançamentos automáticos da receita devem ser diários ou periódicos conforme regras das transferências constitucionais; Integração com o sistema de Arrecadação e tributos municipais, realizando o lançamento da receita concomitante com o fato gerador e inscrição/baixa da dívida ativa tributária de forma tempestiva; Sistema integrado com o sistema de Licitação, realizando o cadastro das licitações homologadas de forma					
--	--	---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA
DE TECNOLOGIA DE
INFORMACAO E
CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-
TICONS EMPRESA DE
TECNOLOGIA DE INFORMACAO
E CO:09196974000167
Data: 2023.07.27 16:19:12
0192

Assinado de forma digital
por ELMAR
PROCESSAMENTO DE
DADOS
EIRELI:09164369000104

Assinado de forma digital
por ELMAR
PROCESSAMENTO DE
DADOS
EIRELI:09164369000104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA
DE TECNOLOGIA DE
INFORMACAO E
CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-
TICONS EMPRESA DE
TECNOLOGIA DE INFORMACAO
E CO:09196974000167
Data: 2023.07.27 16:19:12
0192

Assinado de forma digital
por ELMAR
PROCESSAMENTO DE
DADOS
EIRELI:09164369000104

Assinado de forma digital
por ELMAR
PROCESSAMENTO DE
DADOS
EIRELI:09164369000104

		temporária. Permitindo a publicação automática de todos os documentos do processo licitatório; Ferramentas do Sistema: Exportação de Dados para os Sistemas do TCE-PB; Exportação de Dados para SIOPS/SI-OPE; Exportação para o SICONFI (instância XBRL): DCA, RREO e RGF; Exportar DIRF e SEFIP de prestadores de serviço; Exportar dados do MANAD; assinatura digital por meio de certificado digital, captura de nota fiscal na emissão do fornecedor.					
--	--	---	--	--	--	--	--

LOTE 02 – SISTEMA DE FOLHA PESSOAL

ITEM	SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE FOLHA PESSOAL DESTINADO À PREFEITURA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL - Sistema de gestão de pessoal de interface amigável permitindo o controle de forma integrada e eficiente todas as etapas do gerenciamento de pessoal. Cadastro completo do servidor, seus históricos de atos de admissão, afastamentos e demissões, gerenciamento dos servidores, compreendendo o cadastro do servidor, geração de folha de pagamento, geração de arquivos bancários, informes de rendimentos entre outros. Possibilitar a informatização da Ficha Funcional do Servidor, permitindo anexar documentos diversos, servindo de complemento do assunto registrado na Ficha Funcional. Disponibilizar permissões de acesso diferenciado por perfil de uso e grupos de atividades, com gerenciamento adequado de atributos e facilidades, de forma a depender das senhas de Usuários. Cadastro Único de dados pessoais, mesmo que o servidor possua mais de um vínculo. Suportar o processamento de diversas unidades organizacionais hierarquicamente	MENSAL	12	e-ticons	1.498,16	17.977,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CO-09196974000167

Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CO-09196974000167
Data: 2023.07.21 10:20:55 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

		salariais. Disponibilidade para lançamento de movimentos manuais, com a indicação de Verba, mês da Folha de Pagamento e valores a movimentar. Possibilidade de realização de consultas através da Internet/Intranet, utilizando o Portal do Servidor da Contratante, para verificação de dados funcionais atuais, dados do acervo Funcional, financeiros, históricos, contracheques, frequência, consulta e impressão do contracheque de qualquer mês, impressão da Certidão do Tempo de Serviço, impressão de formulários de modelos fornecidos pela Contratada. Possibilitar o empenho da folha. O sistema deverá gerenciar o processo de controle de férias, desde a geração, registro e lançamento; Possibilidade de criação de folhas extraordinárias, baseadas em dados de meses anteriores. O sistema permitirá simulação dos valores finais oriundos da geração de folha extra para aprovação prévia, podendo ser efetivada ou não nos dados do sistema; Possibilitar o pagamento automático em folha de pagamento dos Servidores, dos abonos/rendimentos do PIS/PASEP através de dados enviados pelo Banco, gerando como retorno para o Banco um arquivo com informações dos valores efetivamente pagos (arquivos conforme layout fornecido pelo Banco); Efetuar Despesas (consignações em folha) e Encargos Sociais; Prever na geração das informações do Imposto de Renda a inclusão de anos anteriores de acordo com a determinação da contratante; Possibilitar emitir os comprovantes para declaração de Imposto de Renda, inclusive o envio e atualização das informações da DIRF; Possibilitar emitir o relatório mensal da SEFIP, da RAIS, Manad; Deverá ser emitido mapa analítico com todas as informações funcionais e financeiras dos servidores,					
--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CO-09196974000167

Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CO-09196974000167
Data: 2023.07.21 10:21:06 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

		relacionadas, ou não, em uma única instalação, na mesma base de dados. Cadastro de Dependentes dos servidores, Cadastro de Pensionistas das Pensões Alimentícias e Pensões Especiais, Saídas de contracheques de pensionistas, Cadastro do vínculo dos servidores com a instituição, permitindo que um colaborador tenha mais de um vínculo (concomitante ou não) com a Contratante, com a possibilidade de números de matrícula distintos (com mesmo número de registro único). Registro de informações dos Atos Legais: Ingresso de servidores (por prestadores de serviço, contratação temporária, nomeação de estatutários, transferência, cessão, nomeação para cargo em comissão, etc.), posse de servidores, entrada em exercício, alterações de cargo, alterações de jornada de trabalho, lotação de servidores (permitindo múltiplas lotações simultâneas para um mesmo colaborador). Para cada Ato Legal devem ficar registradas as informações pertinentes, previstas em Lei, como cargo efetivo, órgão de lotação, cargo em comissão, referência ou nível salarial. Para cada Ato Legal o sistema deve registrar os números do Ato e respectivo processo e a data de publicação no Diário Oficial. Viabilizar a visualização de toda a evolução da Vida Funcional dos servidores. Controle de afastamentos de celetistas, com o pagamento de Benefícios cabendo ao INSS, através de regras diferenciadas para cada situação. Execução de cálculos de Auxílio Maternidade, Auxílio Doença. Consulta de afastamentos de acordo com a natureza, período e servidor. Cadastro e Definição da Estrutura Orgânica da Contratante: Código do Órgão, Descrição, Nomenclatura, Endereço. Disponibilidade para inclusão de tabelas salariais, com caracterização por classes e referências					
--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CO-09196974000167

Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CO-09196974000167
Data: 2023.07.21 10:20:51 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

		filtrados por empresa, vínculo empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, data de aniversário, valor, estabelecimento bancário, agência bancária; Resumos. Deverá ser emitido resumo geral da folha por empresa, vínculo empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, data de aniversário, valor, estabelecimento bancário, agência bancária; Eventos. Deverá ser emitida relação de eventos (proventos e descontos) mensais, filtrados por empresa, vínculo empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, data de aniversário, valor, estabelecimento bancário, agência bancária; Relação bancária. Deverá ser emitida relação de créditos em conta correntes por empresa, estabelecimento bancário, agência bancária; Contra-cheque. Deverá ser emitido contra-cheque de funcionários e pensionistas em formulário padrão da contratante, contendo data de admissão, lotação, município, função/cargo, vínculo, situação, identidade cpf, número de dependentes de IR, carga horária, valor, estabelecimento bancário, agência bancária, conta-corrente; Os relatórios deverão ser cadastrados no sistema, com os diversos níveis de quebras, tais como empresa, vínculo empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, valor, estabelecimento bancário, agência bancária, para serem definidos pelo usuário; Os relatórios deverão ser visualizados em tela antes de serem impressos, podendo também ser gravados em vários formatos, como: Texto, CSV, XLS, PDF. Relação de servidores que possuem determinado tipo de ocorrência, em período de tempo especificado. O sistema deve assinar todos os documentos, relatórios (individualmente ou em lotes), com certificado digital, seguindo padrão ICP-Brasil. Relação de					
--	--	---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CO-09196974000167

Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CO-09196974000167
Data: 2023.07.21 10:21:24 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

	servidores com previsão de aposentadoria compulsória. Emissão individual ou coletiva de Atos e Portarias (Exemplos: Concessão de vantagens, designação para funções de confiança, etc.), com texto fixo, parametrizável pelos Usuários por tipo de Ato. Relação geral de servidores ativos (dados cadastrais e dados funcionais). Relação de servidores ocupantes de cargos e funções de Chefia. Relação de servidores por cargo, por lotação e por cargo/lotação. Relação de cargos em comissão e funções gratificadas por órgão de lotação e por cargo/função. Relação de servidores por tipo de vínculo, regime jurídico e categoria funcional. Parametrização de um cadastro de tabelas de cálculos (INSS, IRRF, Salário Família, etc.), cujos valores e/ou percentuais sejam armazenados historicamente, sem limite de tempo. Geração de arquivos para o SAGRES TCE-PB, Receita Federal do Brasil - Layout atualizado para exportação de dados financeiros dos servidores para o aplicativo DIRF; Caixa Econômica Federal/INSS - Layout atualizado para a exportação de dados para o aplicativo SEFIP; Estabelecimentos Bancários Diversos - Layout atualizado dos seguintes estabelecimentos bancários: Banco do Brasil e Caixa Econômica; Das Previdências: O Sistema deverá suportar descontos previdenciários para os órgãos de previdência oficiais e próprias. As tabelas previdenciárias deverão estar atualizadas com a legislação vigente, observando os limites e faixas de isenção. O sistema deverá ter um módulo de Inteligência de dados (Business Intelligence) que apresenta análises e projeções da folha e análises críticas de todos os componentes intrínsecos a uma gestão de recursos humanos nos municípios. Suporte: Suporte técnico em horário comercial, a qual							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

	vínculo dos servidores com a instituição, permitindo que um colaborador tenha mais de um vínculo (concomitante ou não) com a Contratante, com a possibilidade de números de matrícula distintos (com mesmo número de registro único). Registro de informações dos Atos Legais: Ingresso de servidores (por prestadores de serviço, contratação temporária, nomeação de estatutários, transferência, cessão, nomeação para cargo em comissão, etc.), posse de servidores, entrada em exercício, alterações de cargo, alterações de jornada de trabalho, lotação de servidores (permitindo múltiplas lotações simultâneas para um mesmo colaborador) Para cada Ato Legal devem ficar registradas as informações pertinentes, previstas em Lei, como cargo efetivo, órgão de lotação, cargo em comissão, referência ou nível salarial. Para cada Ato Legal o sistema deve registrar os números do Ato e respectivo processo e a data de publicação no Diário Oficial. Viabilizar a visualização de toda a evolução da Vida Funcional dos servidores. Controle de afastamentos de coletistas, com o pagamento de Benefícios cabendo ao INSS, através de regras diferenciadas para cada situação. Execução de cálculos de Auxílio Maternidade, Auxílio Doença, Consulta de afastamentos de acordo com a natureza, período e servidor. Cadastro e Definição da Estrutura Orgânica da Contratante: Código do Órgão, Descrição, Nomenclatura, Endereço. Disponibilidade para inclusão de tabelas salariais, com caracterização por classes e referências salariais. Disponibilidade para lançamento de movimentos manuais, com a indicação de Verba, mês da Folha de Pagamento e valores a movimentar. Possibilidade de realização de consultas através da Internet/Intranet, utilizando o Portal do							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
Data: 2023.07.21 10:21:40 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104
Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
Data: 2023.07.21 10:22:12

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104
Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

ITEM	SISTEMA	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2.	LOCAÇÃO DE SOFTWARE Sistema de Folha Pessoal destinado ao Fundo de Saúde	atenderá dúvidas e sugestões através sistema de atendimento que une recursos de Help Desk e Service Desk, abrindo ticket de atendimento, com acompanhamento em tempo real pelo usuário, armazenamento dos chamados com históricos, integração com canais de comunicação como E-mail, Telefone, WhatsApp, Chat online e gratuito disponível na ferramenta. LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL - Sistema de gestão de pessoal de interface amigável permitindo o controle de forma integrada e eficiente todas as etapas do gerenciamento de pessoal. Cadastro completo do servidor, seus históricos de atos de admissão, afastamentos e demissões, gerenciamento dos servidores, compreendendo o cadastro do servidor, geração de folha de pagamento, geração de arquivos bancários, informes de rendimentos entre outros. Possibilitar a informatização da Ficha Funcional do Servidor, permitindo anexar documentos diversos, servindo de complemento do assunto registrado na Ficha Funcional. Disponibilizar permissões de acesso diferenciado por perfil de uso e grupos de atividades, com gerenciamento adequado de atributos e facilidades, de forma a depender das senhas de Usuários. Cadastro Único de dados pessoais, mesmo que o servidor possua mais de um vínculo. Suportar o processamento de diversas unidades organizacionais hierarquicamente relacionadas, ou não, em uma única instalação, na mesma base de dados. Cadastro de Dependentes dos servidores, Cadastro de Pensionistas das Pensões Alimentícias e Pensões Especiais, Saídas de contracheques de pensionistas, Cadastro do	MENSAL	12	e-ticons	1.407,38	16.888,56

	Servidor da Contratante, para verificação de dados funcionais atuais, dados do acervo Funcional, financeiros, históricos, contracheques, frequência, consulta e impressão do contracheque de qualquer mês, impressão da Certidão do Tempo de Serviço, impressão de formulários de modelos fornecidos pela Contratada. Possibilitar o empenho da folha. O sistema deverá gerenciar o processo de controle de férias, desde a geração, registro e lançamento; Possibilidade de criação de folhas extraordinárias, baseadas em dados de meses anteriores. O sistema permitirá simulação dos valores finais oriundos da geração de folha extra para aprovação prévia, podendo ser efetivada ou não nos dados do sistema; Possibilitar o pagamento automático em folha de pagamento dos Servidores, dos abonos/rendimentos do PIS/PASEP através de dados enviados pelo Banco, gerando como retorno para o Banco um arquivo com informações dos valores efetivamente pagos (arquivos conforme layout fornecido pelo Banco); Efetuar Despesas (consignações em folha) e Encargos Sociais; Prever na geração das informações do Imposto de Renda a inclusão de anos anteriores de acordo com a determinação da contratante; Possibilitar emitir os comprovantes para declaração de Imposto de Renda, inclusive o envio e atualização das informações da DIRF; Possibilitar emitir o relatório mensal da SEFIP; da RAIS, Manad; Deverá ser emitido mapa analítico com todas as informações funcionais e financeiras dos servidores, filtrados por empresa, vínculo empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, data de aniversário, valor, estabelecimento bancário, agência bancária, Resumos. Deverá ser emitido resumo geral da folha por empresa, vínculo						
--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
Data: 2023.07.21 10:21:36

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104
Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
Data: 2023.07.21 10:22:29

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104
Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

	empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, data de aniversário, valor, estabelecimento bancário, agência bancária; Eventos. Deverá ser emitida relação de eventos (proventos e descontos) mensais, filtrados por empresa, vínculo empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, data de aniversário, valor, estabelecimento bancário, agência bancária; Relação bancária. Deverá ser emitida relação de créditos em conta correntes por empresa, estabelecimento bancário, agência bancária; Contra-cheque. Deverá ser emitido contra-cheque de funcionários e pensionistas em formulário padrão da contratante, contendo data de admissão, lotação, município, função/cargo, vínculo, situação, identidade, cpf, número de dependentes de IR, carga horária, valor, estabelecimento bancário, agência bancária, para serem definidos pelo usuário; Os relatórios deverão ser visualizados em tela antes de serem impressos, podendo também ser gravados em vários formatos, como: Texto, CSV, XLS, PDF. Relação de servidores que possuem determinado tipo de ocorrência, em período de tempo especificado. O sistema deve assinar todos os documentos, relatórios (individualmente ou em lotes), com certificado digital, seguindo padrão ICP-Brasil. Relação de servidores com previsão de aposentadoria compulsória. Emissão individual ou coletiva de Atos e Portarias (Exemplos: Concessão de vantagens, designação para funções de confiança, etc.), com texto fixo, parametrizável pelos Usuários por tipo				
--	---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Data: 2023.07.21 10:22:46 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104
Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104

ITEM	SISTEMA	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3.	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA PESSOAL DESTINADO AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL - Sistema de gestão de pessoal de interface amigável permitindo o controle de forma integrada e eficiente todas as etapas do gerenciamento de pessoal. Cadastro completo do servidor, seus históricos de atos de admissão, afastamentos e demissões, gerenciamento dos servidores, compreensão do cadastro do servidor, geração de folha de pagamento, geração de arquivos bancários, informes de rendimentos entre outros. Possibilitar a informatização da Ficha Funcional do Servidor, permitindo anexar documentos diversos, servindo de complemento do assunto registrado na Ficha Funcional. Disponibilizar permissões de acesso diferenciado por perfil de usuário e grupos de atividades, com gerenciamento adequado de atributos e facilidades, de forma a depender das senhas de Usuários. Cadastro Único de dados pessoais, mesmo que o servidor possua mais de um vínculo. Suportar o processamento de diversas unidades organizacionais hierarquicamente relacionadas, ou não, em uma única instalação, na mesma base de dados. Cadastro de Dependentes dos servidores, Cadastro de Pensionistas das Pensões Alimentícias e Pensões Especiais, Saídas de contracheques de pensionistas, Cadastro do vínculo dos servidores com a instituição, permitindo que um colaborador tenha mais de um vínculo (concomitante ou não) com a Contratante, com a possibilidade de números de matrícula distintos (com mesmo número de registro único).	MENSAL	12	e-icons	1.189,46	14.273,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Data: 2023.07.21 10:22:46 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104
Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104

	de Ato. Relação geral de servidores ativos (dados cadastrais e dados funcionais). Relação de servidores ocupantes de cargos e funções de Chefia. Relação de servidores por cargo, por lotação e por cargo/lotação. Relação de cargos em comissão e funções gratificadas por órgão de lotação e por cargo/função. Relação de servidores por tipo de vínculo, regime jurídico e categoria funcional. Parametrização de um cadastro de tabelas de cálculos (INSS, IRRF, Salário Família, etc.), cujos valores e/ou percentuais sejam armazenados historicamente, sem limite de tempo. Geração de arquivos para o SAGRES TCE-PB, Receita Federal do Brasil - Layout atualizado para exportação de dados financeiros dos servidores para o aplicativo DIRF; Caixa Econômica Federal/INSS - Layout atualizado para a exportação de dados para o aplicativo SEFIP; Estabelecimentos Bancários Diversos - Layout atualizado dos seguintes estabelecimentos bancários: Banco do Brasil e Caixa Econômica; Das Previdências: O Sistema deverá suportar descontos previdenciários para os órgãos de previdência oficiais e próprias; As tabelas previdenciárias deverão estar atualizadas com a legislação vigente, observando os limites e faixas de isenção. O sistema deverá ter um módulo de Inteligência de dados (Business Intelligence) que apresente análises e projeções da folha e análises críticas de todos os componentes intrínsecos a uma gestão de recursos humanos nos municípios. Suporte: Suporte técnico em horário comercial, a qual atenderá dúvidas e sugestões através sistema de atendimento que une recursos de Help Desk e Service Desk, abrindo ticket de atendimento, com acompanhamento em tempo real pelo usuário, armazenamento dos chamados com				
--	---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Data: 2023.07.21 10:22:04 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104
Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104

	Registro de informações dos Atos Legais: Ingresso de servidores (por prestadores de serviço, contratação temporária, nomeação de estatutários, transferência, cessão, nomeação para cargo em comissão, etc.), posse de servidores, entrada em exercício, alterações de cargo, alterações de jornada de trabalho, lotação de servidores (permitindo múltiplas lotações simultâneas para um mesmo colaborador). Para cada Ato Legal devem ficar registradas as informações pertinentes, previstas em Lei, como cargo efetivo, órgão de lotação, cargo em comissão, referência ou nível salarial. Para cada Ato Legal o sistema deve registrar os números do Ato e respectivo processo e a data de publicação no Diário Oficial. Viabilizar a visualização de toda a evolução da Vida Funcional dos servidores. Controle de afastamentos de estatistas, com o pagamento de Benefícios cabendo ao INSS, através de regras diferenciadas para cada situação. Execução de cálculos de Auxílio Maternidade, Auxílio Doença. Consulta de afastamentos de acordo com a natureza, período e servidor. Cadastro e Definição da Estrutura Orgânica da Contratante: Código do Órgão, Descrição, Nomenclatura, Endereço. Disponibilidade para inclusão de tabelas salariais, com caracterização por classes e referências salariais. Disponibilidade para lançamento de movimentos manuais, com a indicação de Verba, mês da Folha de Pagamento e valores a movimentar. Possibilidade de realização de consultas através da Internet/Intranet, utilizando o Portal do Servidor da Contratante, para verificação de dados funcionais atuais, dados do acervo Funcional, financeiros, históricos, contracheques, frequência, consulta e impressão do contracheque de qualquer mês, impressão da Certidão do Tempo de				
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO-09196974000167
Data: 2023.07.21 10:23:38 -03'00'

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104
Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-09164369000104

	<p>Serviço, impressão de formulários de modelos fornecidos pela Contratada. Possibilitar o empenho da folha. O sistema deverá gerenciar o processo de controle de férias, desde a geração, registro e lançamento; Possibilidade de criação de folhas extraordinárias, baseadas em dados de meses anteriores. O sistema permitirá simulação dos valores finais oriundos da geração de folha extra para aprovação prévia, podendo ser efetivada ou não nos dados do sistema; Possibilitar o pagamento automático em folha de pagamento dos Servidores, dos abonos/rendimentos do PIS/PASEP através de dados enviados pelo Banco, gerando como retorno para o Banco um arquivo com informações dos valores efetivamente pagos (arquivos conforme layout fornecido pelo Banco); Efetuar Despesas (consignações em folha) e Encargos Sociais; Prever na geração das informações do Imposto de Renda a inclusão de anos anteriores de acordo com a determinação da contratante; Possibilitar emitir os comprovantes para declaração de Imposto de Renda, inclusive o envio e atualização das informações da DIRF; Possibilitar emitir o relatório mensal da SEFIP da RAIS, Manad; Deverá ser emitido mapa analítico com todas as informações funcionais e financeiras dos servidores, filtrados por empresa, vínculo empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, data de aniversário, valor, estabelecimento bancário, agência bancária; Resumos. Deverá ser emitido resumo geral da folha por empresa, vínculo empregatício, lotação, dotação, função, data de admissão, data de aniversário, valor, estabelecimento bancário, agência bancária; Eventos. Deverá ser emitida relação de eventos (proventos e descontos) mensais, filtrados por empresa, vínculo</p>		
--	--	--	--

	<p>comissão e funções gratificadas por órgão de lotação e por cargo/função. Relação de servidores por tipo de vínculo, regime jurídico e categoria funcional. Parametração de um cadastro de tabelas de cálculos (INSS, IRRF, Salário Família, etc.), cujos valores e/ou percentuais sejam armazenados historicamente, sem limite de tempo. Geração de arquivos para o SAGRES TCE-PB, Receita Federal do Brasil - Layout atualizado para exportação de dados financeiros dos servidores para o aplicativo DIRF; Caixa Econômica Federal/INSS - Layout atualizado para a exportação de dados para o aplicativo SEFIP; Estabelecimentos Bancários Diversos - Layout atualizado dos seguintes estabelecimentos bancários: Banco do Brasil e Caixa Econômica; Das Previdências: O Sistema deverá suportar descontos previdenciários para os órgãos de previdência oficiais e próprias; As tabelas previdenciárias deverão estar atualizadas com a legislação vigente, observando os limites e faixas de isenção. O sistema deverá ter um módulo de Inteligência de dados (Business Intelligence) que apresenta análises e projeções da folha e análises críticas de todos os componentes intrínsecos a uma gestão de recursos humanos nos municípios. Suporte técnico em horário comercial, a qual atenderá dúvidas e sugestões através sistema de atendimento que une recursos de Help Desk e Services Desk, abrimo ticket de atendimento, com acompanhamento em tempo real pelo usuário, armazenamento dos chamados com históricos, integração com canais de comunicação como E-mail, Telefone, WhatsApp, Chat online e gratuito disponível na ferramenta.</p>		
--	--	--	--

LOTE 03 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

ITEM	SISTEMA	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA PREFEITURA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. O Portal de Transparência via Web; Serviço de consulta on-line de informações das Receitas e Despesas Públicas, Processos Licitatórios e demais movimentações financeiras, seguindo as normas da LEI COMPLEMENTAR Nº 131, 27/5/09, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 e demais ditames legais. O portal acessará diretamente a Base de Dados da Contabilidade; O portal deve permitir a consulta de receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, permitindo o download das informações minimamente em CSV, TXT e PDF; O portal deve permitir a inclusão de link's externos, de acordo com a necessidade do ente; O portal deve apresentar resumo da execução orçamentária destacando receitas e despesas e a sua representatividade; O portal deve ter recursos de acessibilidade; O portal deve ter Menu ajuda contendo minimamente o manual de navegação, perguntas frequentes e contatos para suporte; O portal deve possibilitar ao ente disponibilizar todos os Demonstrativos Mensais (Balances Mensais), Bimestrais (RREO), Quadrimestrais/Semestrais (RGF), Anuais (Balanços Anuais) e outros que serão montados automaticamente pelo Sistema de Contabilidade; O Portal deve possibilitar a publicação por usuários autorizados de arquivos não gerados pelo sistema contábil, de modo que o usuário possa configurar o título e subtítulo que será exibido no Portal; O Portal deve dispor de gerador de link's específicos ao acesso direto a receitas e despesas.	MENSAL	12	e-ticons	750,00	9.000,00

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ESTOQUE E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167

Assinado de forma digital por E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

ITEM	SISTEMA	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ESTOQUE E COMPRAS PARA PREFEITURA	Sistema completo para o Controle de Estoque específico do Setor Público e controle de compras, com os seguintes requisitos: sistema multiusuário, controle geral do estoque municipal; O controle poderá ser feito ou não por programas institucionais, secretarias ou setores; Possibilidade de criar mais de uma unidade de estoque. Possibilidade de informar se a aquisição está em poder do fornecedor ou no estoque próprio, Controle das entradas e saídas dos produtos, permitindo a identificação das unidades que tiveram suas entradas e saídas e a identificação dos produtos; Controle do estoque negativo bem como o nível do estoque controlado por cores; Emissão de vários relatórios para conferência, demonstrativo do produto em poder do fornecedor; Sistema para ambiente Windows; Possibilidade de realizar importação de Itens adquiridos de Planilhas do Excel, assim como, Importador Itens das Licitações Homologadas; Aplicativo WEB rodando na internet para permitir a Solicitação de Itens do Estoque pelos Servidores previamente cadastrados; Além de Controlar o Estoque da instituição, possuir ferramenta de Controle das ordens de Serviços realizadas; Emissão de relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir do gerenciador de relatório e permitir exportar para PDF, Word, Excel. O sistema com a opção de o próprio usuário montar relatórios através de filtros já disponíveis no gerenciador de relatórios conforme a necessidade do setor; Emissão de ordens de compra e fornecimento; Controle de entrada/saída de itens e notas; Controlar o Estoque tanto em Unidades de Estoque Físicas da instituição como também em poder do Fornecedor controlando cada	MENSAL	12	e-licons	800,00	9.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO.09196974000167

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

		Aquisição/Licitação vinculada ao Fornecedor. O sistema de Controle de Estoques e Compras deverá estar integrado com o Sistema de Contabilidade Pública.					
--	--	---	--	--	--	--	--

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE FROTA

ITEM	SISTEMA	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE FROTA PARA PREFEITURA	Sistema com tecnologia em nuvem, possibilitando ao gestor que saiba tudo o que acontece desde a solicitação de retirada de veículos até o retorno da frota a garagem municipal. Cadastro completo dos veículos possibilitando indicar se o veículo é próprio ou locado, do motorista responsável, habilitação dos motoristas, abastecimentos, manutenções, revisões, contratos, combustíveis, peças e postos de abastecimento, ajudando a reduzir os gastos com manutenções, multas e combustível. Possibilitar o controle de toda a frota da instituição; Sistema de interface amigável e intuitiva permitindo ao usuário fácil navegação entre as telas do próprio aplicativo; Controle dos gastos da frota de veículos, o combustível, manutenção e setor onde os veículos se encontram; Controle de entradas e saídas, percursos e quantidades de combustível usado nos trechos; Geração de ordem de abastecimento; Vínculo de veículo ao departamento e unidade orçamentária; Emissão de todos os relatórios necessários, podendo ser montados no perfil do usuário por meio de filtros, estes podem ser emitidos em arquivos do tipo PDF, Excel, Word entre outros. Integração com plataforma de B.I. via APIs, Integração com Sistema de Contabilidade; (Disponibilidade de relatórios como solução confiável para auxiliar na tomada de decisões, realiza o cruzamento de informações para o acompanhamento das despesas de cada veículo,	MENSAL	12	e-licons	800,00	9.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO.09196974000167

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

		assim como o histórico do veículo vinculado a secretaria, e também sobre a situação dos veículos, como quilometragem e combustível; Realiza o controle assertivo e eficiente de veículos municipais, permitindo à prefeitura uma administração física do patrimônio e financeira da frota. Registro das solicitações e de reserva de veículos, possibilitando autorização ou não; Controle de deslocamento dos veículos, emissão de relatórios para controle das despesas dos veículos, gerenciamento do abastecimento dos veículos, controle sobre a manutenção dos veículos, relatórios das despesas por veículo, controle de ocorrências em geral da frota e controle dos contratos referente ao veículo; O sistema deve enviar para ser assinado digitalmente, na plataforma de assinatura do órgão, identificando número do documento, unidade orçamentária, unidade gestora, favorecido, valor do documento, data do documento, todos os documentos e relatórios emitidos, individual ou em lotes. Disponibiliza informações no Portal da Frota municipal em tempo real, tais como, veículos, motoristas, despesas, itinerários, por secretarias, por combustível, de acordo com a resolução do TCE-PB.					
--	--	---	--	--	--	--	--

EMPRESA: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R CEL OTTO FEIO SILVEIRA, 343, SALAS 2 E 4, CONJ PEDRO GONDIM - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.164.369/0001-04 FONE: FAX (83) 3244-2046
RESPONSÁVEL: ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO DOC. IDENT. 684583 SSP/PB

LOTE 06 - LOCAÇÃO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA DE LICITAÇÃO

ITEM	SISTEMA	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE LICITAÇÃO PARA PREFEITURA	Locação Licença de Uso de software - SISTEMA DE LICITAÇÃO: Todas as modalidades previstas nas Leis 8.666 e seus respectivos relatórios e Lei 14.133 ; Modalidades : Pregão Presencial, Registro de Preços, Concorrência, Tomada de	MENSAL	12	elmar	1.350,00	16.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO.09196974000167

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

		Preços, Convite, Dispensa por Valor, Dispensa por Outros Motivos e Inexigibilidade; Capa Do Processo; Solicitação; Pesquisa De Preços; Minuta Do Contrato; 1º Parecer Da Assessoria Jurídica; Comprovante De Entrega Do Edital; Declaração De Elaboração Independente De Proposta; Classificação Para Lances; Quadro Comparativo De Preços; Relatório Do Processo; Contrato; Ata Do Registro De Preços; Publicação Atualizada; Proposta Atualizada; Ordem De Fornecimento; Ata Do Processo; Entre Outros Relatórios. POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM PELO MENOS 2 Plataformas de Pregão Eletrônico; Integração com o PNCP* O sistema deverá estar adaptado e com as devidas alterações do sistema para Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133, de 2021- até 29 de dezembro de 2023.					
--	--	---	--	--	--	--	--

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: R\$ 144.780,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta Reais)

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência da presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO.09196974000167

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI09164369000104

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA REVISAO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;
 11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- 12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
 - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
 - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
 - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretária;
 - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante aos atos que deram origem do Registro de Preços;
 - 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
 - 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):
 13.1. Advertências;
 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, do presente instrumento contratual;
 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDRAS DE FOGO e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
 R. Dr. Manoel Alves, 150 - Centro
 Pedras de Fogo - PB, 58328-000

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
 Assinado de forma digital por ETCONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
 CN:09196974000167
 OTR:0788

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI:09164369000104
 Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI:09164369000104
 CN:09164369000104

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA DOCUMENTACAO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2023-PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2023-FMS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2023-FMAS;
 14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1008/2023 – PMPF/FMS/FMAS;
 14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1008/2023 – PMPF.


15. CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de PEDRAS DE FOGO/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Pedras de Fogo, 21 de julho de 2023.

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
 GERENCIADOR DA ARP


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 ÓRGÃO PARTICIPANTE


JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
 ÓRGÃO PARTICIPANTES

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
 Assinado de forma digital por ETCONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CO:09196974000167
 CN:09196974000167
 Dados: 2023.07.21 10:26:55 -03'00'

E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA.
 CNPJ: 09.196.974/0001-67

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI:09164369000104
 Assinado de forma digital por ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI:09164369000104
 CN:09164369000104

ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP.
 CNPJ: 09.164.369/0001-04


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2023 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 - FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023 - FMS.

DOTACAO:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;
 10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;
 10.301.3006.2111 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;
 10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
 10.302.3007.2091 – Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;
 10.302.3008.2273 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2023;
 10.302.3008.2269 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2022.

ELEMENTO DE DESPESA:
 33.90.30.00 – Material de Consumo;
 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 21/07/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 9.273,00 (nove mil duzentos e setenta e três reais).


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ: 10.490.987/0001-23
 CONTRATANTE


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2023 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 - FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023 - FMS.

DOTACAO:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;
 10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;
 10.301.3006.2111 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;
 10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
 10.302.3007.2091 – Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;
 10.302.3008.2273 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2023;
 10.302.3008.2269 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2022.

ELEMENTO DE DESPESA:
 33.90.30.00 – Material de Consumo;
 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 21/07/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.418.191/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 27.386,00 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis reais).


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ: 10.490.987/0001-23
 CONTRATANTE


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2023 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 - FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023 - FMS.

DOTACAO:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;
 10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;
 10.301.3006.2111 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;
 10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
 10.302.3007.2091 – Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;
 10.302.3008.2273 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2023;
 10.302.3008.2269 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2022.


ELEMENTO DE DESPESA:
 33.90.30.00 – Material de Consumo;
 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 21/07/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME – CNPJ: 25.279.552/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 5.725,50 (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ: 10.490.987/0001-23
 CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO


INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2023 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 – FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023 – FMS.
DOTAÇÃO:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;
10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;
10.301.3006.2111 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;
10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
10.302.3007.2091 – Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;
10.302.3008.2273 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2023;
10.302.3008.2269 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2022.
ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00 – Material de Consumo;
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 21/07/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26
VALOR TOTAL: R\$ 50.935,00 (cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais).


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

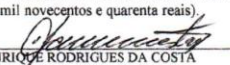
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2023 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 – FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023 – FMS.
DOTAÇÃO:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;
10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;
10.301.3006.2111 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;
10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
10.302.3007.2091 – Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;
10.302.3008.2273 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2023;
10.302.3008.2269 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2022.
ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00 – Material de Consumo;
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 21/07/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0247/2023 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 – FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023 – FMS.
DOTAÇÃO:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;
10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;
10.301.3006.2111 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;
10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
10.302.3007.2091 – Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;
10.302.3008.2273 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2023;
10.302.3008.2269 – Custeio de Ações de Saúde – Orçamento Impositivo 2022.
ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00 – Material de Consumo;
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 24/07/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.493.969/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais).


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE